



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202022815262

Nome original: PROCESSO 0606362-22.2009.8.20.0001 - 6ª VARA DE EXECUÇÃO.pdf

Data: 23/12/2022 13:57:02

Remetente:

Luis Célio Soares

TJRN / Comarca de Natal / Direção do Foro / 7º Ofício de Natal

TJRN

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: RESPOSTA AO MANDADO EXTRAIDO DOS AUTOS DO PROCESSO 0606362-22.2009.8.20.00



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luís Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570

Tel/Fax (84) 4008-5858 / 4008-5862

Natal/RN, 23 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR

Juiz de Direito da 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal/RN

ASSUNTO: RESPOSTA AO MANDADO EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0606362-22.2009.8.20.0001.

Em atendimento a solicitação objeto do ofício em epígrafe, informamos que depois de procedidas as buscas nos livros próprios deste Cartório, foi constatado que não existe nenhum imóvel REGISTRADO neste RGI da 3ª Zona, situado à RUA CACHOEIRA DE MINAS, Nº 2961, CONJUNTO PIRANGI NEÓPOLIS NATAL-RN. Inobstante ao fato do imóvel mencionado anteriormente pertencer atualmente a esta CRI da 3ª Zona da comarca de Natal, o mesmo anteriormente pertenciam aos cartórios de origem qual seja o 3º Ofício de Notas e/ou 6º Ofício de Notas, onde permanece seus registros até que seja praticado algum novo ato de registro, ocasião em que será aberta uma matrícula nesta serventia, conforme estabelece os arts. 228 e 229 da Lei 6015/73.

Atenciosamente,

OFICIAL DO REGISTRO

Elione Silva

CPF: 138.905.064-53

ESCREVENTE AUTORIZADA